



MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.047/2013-PMM

DISPÕE SOBRE AS REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES DECORRENTES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS SOB O REGIME DE CONCESSÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As receitas municipais relativas aos royalties decorrentes da exploração do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão, partilha ou de concessão onerosa serão destinadas exclusivamente à educação, ciência, tecnologia e inovação, na forma do regulamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 23 de maio de 2013.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMR